

LEI Nº 742, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

(Denomina de **AMÉLIA FERNANDES CALEGARI**, o
Cube Multiuso)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal
de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 03 de outubro de 2007, aprovou e ele nos termos do inciso III, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “**AMÉLIA FERNANDES CALEGARI, O CLUBE DE MULTIUSO**” situado à Rua São Paulo, nº 2.411, Bairro Recanto Maravilha, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2007.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada com afixação no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO